

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.10.2021
ÀS 16:26 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 27 out 2021 08:34

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI 104/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 104/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104 /2021

PROCESSO :134/2021

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :14 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BADESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BADESUL, no valor de até R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais).

O recurso acima citado será obrigatoriamente aplicado no âmbito de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para o município.

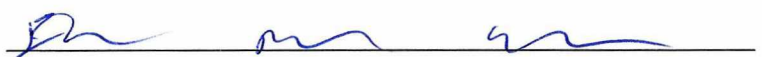
A aquisição de máquinas, implementos e caminhões beneficiará a área urbana e rural.

Os mesmos serão utilizados, na área rural, para abertura e manutenção das estradas vicinais, obras de saneamento, transporte de materiais e de equipes de trabalho, terraplanagem, e abertura de valas. Na área urbana, serão utilizadas na manutenção, limpeza ou abertura de ruas, auxílio a serviço de saneamento e manutenção da drenagem.

São esperadas melhorias no escoamento da produção primária, e facilidade no transporte de insumos até as propriedades, diminuição de gastos com a manutenção de equipamentos velhos e também maior segurança para a população.

O presente Projeto atende as normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL a tramitação da matéria.

Sala das sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.


VEREADOR EDSON BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do PLO 104 /2021

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br